

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da audiência pública realizada aos 04 dias do mês de março de 2022, às 11:40 horas, na Secretaria de Educação, para tratar sobre exposição do Projeto de Lei que regulamenta as diretrizes para a expansão do Sistema Viário Estrutural e Coletor na região da Universidade de Franca.

Iniciou-se a audiência com o Sr. Secretário de Infraestrutura Nicola Rossano Costa cumprimentando os presentes e em seguida, passou a palavra ao Engenheiro Fabrício, que explanou brevemente sobre o objetivo da audiência, que é a discussão do Projeto de Lei para a expansão do sistema viário da região próxima a Universidade de Franca, na região Sul da cidade, a qual está tendo expansão de novos loteamentos. Fabrício explicou que junto com o Ministério Público foi realizado um TAC, que estabeleceu adequação do sistema viário daquela região, que está com alto volume de tráfego, e que atualmente conta com apenas um acesso pela Av. Dr. Armando de Sales Oliveira, e com base nesse TAC estabelecido junto ao Ministério Público, está sendo proposto esse projeto de lei, que irá estabelecer o traçado das principais avenidas daquela região, que deverão ser obedecidos pelos novos empreendimentos a serem aprovados na região Sul. Dessa forma, conforme for expandindo essa região da cidade, terá um novo acesso pela Rodovia Cândido Portinari com interligação até a avenida de acesso ao bairro Aeroporto.

Dr. Eduardo Campanaro disse que apresentou essa situação junto ao Ministério Público, e este por sua vez, constou em despacho que cabe à Administração verificar se há nessa região interesse público ou particular. Campanaro disse que se entende por interesse público, aquele que atende à sociedade, e de acordo com a análise do Grupo Técnico de Análise (GTA) da Prefeitura de Franca junto com o Parecer do Ministério Público, foi elaborado um Projeto de Lei que permita futuros empreendimentos, desde que estes possibilitem o acesso até à Rodovia Cândido Portinari, ainda que esses empreendimentos impliquem na ocupação fundiária de particulares, e nesses casos, havendo a ocupação de alguma área particular, o empreendedor tem que se obrigar a esse pagamento, e demais acessos. Dr. Campanaro enfatizou que o objetivo é possibilitar que naquela região ocorra o fluxo de trânsito, de tal forma que a população não fique desprovida de acesso, devido ao registro do estrangulamento do tráfego daquela região. Finalizou, dizendo que o objetivo da Lei é estabelecer diretrizes viárias que devem ser observadas por todos empreendedores e se houver a necessidade de desapropriação das áreas para atingir o objetivo desse plano viário, a Prefeitura tem a possibilidade de desapropriar, porém o empreendedor arcará com os custos desse benefício.

Em seguida o Eng. Fabrício apresentou o Anexo I da Lei, que se trata de um mapa com os prolongamentos das principais vias que deverão ser respeitadas, explicando de acordo com a legenda as vias já existentes e as projeções para as futuras vias. Em seguida foi aberto ao público para manifestação.

Foi questionado se o mapa estará disponível e se os projetos que já foram aprovados seguirão essas diretrizes.

Em resposta, foi informado que o mapa estará disponível para consulta.

Em seguida, Campanaro explicou novamente sobre o problema de tráfego naquela região, relatou os problemas existentes, e informou que a Lei possibilita que a Prefeitura possa desapropriar a área, visando alargar as vias existentes e resolver a questão referente ao acesso e que os proprietários daquela região poderão fazer.

Foi questionado se as diretrizes que foram emitidas sofrerão alterações.

O Engenheiro Fabrício e Engenheira Aline, informaram que não haverá alteração nas diretrizes já emitidas dentro da sua validade, e que se forem renovadas serão analisadas sob perspectiva da legislação atual. Além disso, foi informado que há um TAC junto ao Ministério Público e que parte dessas diretrizes já estavam sendo seguidas.

Questionou se foi consultada a SABESP a respeito dos problemas com as redes de fornecimento de água e coleta de esgoto naquela região.

Campanaro explicou que as diretrizes viárias não tem relação direta com os projetos de abastecimento de água e coleta de esgoto. Campanaro enfatizou que não há aprovação de empreendimentos sem a aprovação prévia dos outros órgãos responsáveis por sua área de atuação. E disse que a intenção foi disponibilizar uma norma geral para que facilite o planejamento de futuros empreendimentos.

Aline explicou que não tem como estipular um sistema viário que atenda às necessidades da SABESP, e que o princípio é considerar a continuidade das vias.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente audiência às 12:05 horas, com todos concordando sobre o projeto de lei, e a presente ATA lavrada por mim, Vanessa de Freitas Pinheiro.

Faz parte desta ATA, a lista de presença que segue em anexo.